

ADITIVO AO CONTRATO Nº 0060.0074/2023 DE CESSÃO DO DIREITO DE USO E-CONSIG – SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

A **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO (FHE)** inscrito/a no CNPJ nº 00.643.742/0001-35 com sede em Brasília/DF, na avenida Duque de Caxias, S/Nº, Setor Militar Urbano, CEP: 70.630-902, representada por seu Gerente Executivo de Compras e Contratos, na forma autorizada pela Delegação de Competência, de 2/8/2019 e Portaria nº 029/2019, de 31/7/2019, Sr. WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, CPF nº 007.615.387-80, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, e a **ZETRASOFT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.881.239/0001-06, com sede em Nova Lima/MG, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, doravante denominada **ZETRASOFT**, celebraram o **Contrato nº 0060.0074/2023**, referente ao **Aeronáutica do Brasil**, cujo objeto é a cessão do Direito de Uso e Consig – Sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em Folha de Pagamento e outras avenças.

Assim, por este ato e na melhor forma de direito, resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento e Re-Ratificação ao Contrato mencionado mediante o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes resolvem, de comum acordo, **ALTERAR** a redação da cláusula **DÉCIMA NONA – DA CONFORMIDADE E GOVERNANÇA – LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)** que passa a vigorar da seguinte forma:

*As partes se comprometem a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e demais dispositivos legais correlatos. Nos termos do artigo 5º da referida lei (que pode ser conferido no seguinte (LINK: <https://www.zetra.com.br/documentos-juridicos>), o **CESSIONÁRIO** atua na qualidade de **CONTROLADOR** dos dados pessoais de seus colaboradores, prepostos e clientes e a **CEDENTE** como **OPERADORA**.*

Da Especificação dos Dados: Para os serviços estipulados no presente contrato, a **OPERADORA** processa dados pessoais dos colaboradores e prepostos da **CONTROLADORA** e de operações consignáveis inseridas no eConsig para seus clientes, sendo estes indispensáveis ao funcionamento da aplicação.

Dos Requisitos para Tratamentos dos Dados Pessoais: A **OPERADORA** se compromete a realizar o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo **CONTROLADOR** ao qual terá acesso exclusivamente para cumprimento das finalidades previstas no Contrato pactuado com o **CONTROLADOR** e/ou para atender

às suas instruções específicas, bem como, caberá ao **CONTROLADOR** assegurar que o Titular entenda o propósito do tratamento e obter o consentimento de seus colaboradores, prepostos e clientes, doravante denominados Titulares de dados, caso o referido tratamento de dados não se enquadre nas hipóteses previstas na Lei nº 13.709/18 não podendo, a **OPERADORA** desse modo, utilizar os dados tratados para finalidades diversas daquelas decorrentes da execução do objeto contratado.

Da Não Divulgação dos Dados Pessoais: A **OPERADORA** se compromete a não divulgar os dados pessoais aos quais tiver acesso em decorrência do Contrato assinado entre as Partes, salvo nos casos previstos neste, em auditorias e onde for necessário por exigência legal por parte de autoridade reguladora e/ou ordem judicial, sendo que para os dois últimos, deverá cientificar no menor prazo possível o **CONTROLADOR**.

Do Não Compartilhamento de Dados com Empresas Terceiras: A **OPERADORA** se compromete a não compartilhar os dados pessoais com empresas terceiras, exceto nos casos já previstos neste contrato e inerentes ao seu objeto, para auditorias e para cumprimento de ordens judiciais, ressalvada também a hipótese de hospedagem de dados, onde a **OPERADORA** se compromete a manter os dados em território nacional, em data centers por ela contratados, cuja relação de nomes e localidades poderá ser solicitada à **OPERADORA**, através dos e-mails lgpd@zetrasoft.com.br ou dpo@zetrasoft.com.br. Para qualquer outra hipótese, incluindo subcontratações, (total ou parcial), fica a **OPERADORA** obrigada a solicitar a autorização prévia, expressa e específica por parte do **CONTROLADOR**.

Dos Controles de Segurança: As partes se comprometem a implementar todas as medidas técnicas e organizacionais cabíveis para prover um nível de segurança adequado frente aos riscos inerentes ao tratamento de dados pessoais objeto do referido contrato.

A **OPERADORA** se compromete a armazenar os dados tratados em banco de dados seguro, com acesso restrito, registro de todas as operações realizadas no sistema (log), adoção de controles criptográficos no armazenamento e tráfego de dados, execução de testes de intrusão periódicos, adoção de controles de acesso lógico com segregação de funções, execução de backups e manutenção de um Plano de Continuidade de Negócios englobando o objeto do contrato, entre outros controles recomendados por normas padrão ISO.

Da Realização de Auditorias: O **CONTROLADOR** poderá, mediante aviso prévio e acordo entre as partes, realizar auditorias nos processos da **OPERADORA** para verificar a conformidade do tratamento dos dados pessoais pertinentes ao objeto do referido contrato, conforme determinado pela Lei nº 13.709/18 e observando os requisitos definidos pelo **CONTROLADOR**.

Do Dever de Exclusão e Devolução dos Dados Pessoais: Uma vez encerrada a relação contratual entre as partes, a **OPERADORA** se compromete a fornecer ao **CONTROLADOR**, no prazo máximo de 90 (noventa)

dias úteis, todos os dados pessoais por ela armazenados/tratados, bem como a eliminá-los nos termos do art. 16 da Lei nº 13.709/18.

Do Incidente de Segurança: Em caso de situações acidentais envolvendo o tratamento dos dados pessoais, a parte que primeiro identificar o incidente referente ao objeto do contrato deverá comunicar formalmente à outra fornecendo as informações que tiverem em relação à ocorrência.

Caso o incidente seja identificado pela **OPERADORA** e envolva dados e operações sob sua responsabilidade que resulte em perda, divulgação ilícita ou alteração dos referidos dados, a **OPERADORA** se compromete a, no período máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a descoberta do incidente: **i)** notificar o o **CONVÊNIO** e o **CESSIONÁRIO** do ocorrido; **ii)** investigar o Incidente de Segurança e fornecer relatório com as informações referenciadas no parágrafo 1º do art. 48 da Lei nº 13.709/18, bem como, informar as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

Da Responsabilidade Solidária por Violação à LGPD: Quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do **CONTROLADOR**, a **OPERADORA** será solidariamente responsável pelos danos comprovadamente causados, nos termos do art. 42, §1º, I, da Lei nº 13.709/18, salvo nos casos de exclusão previstos no art. 43 da Lei nº 13.709/18, garantido às Partes o direito de regresso na forma da lei.

Da Violação de Instruções: A **OPERADORA** se declara ciente de que qualquer violação às disposições do presente Termo é considerada uma violação do Contrato pactuado pelas partes, sujeitando-se a todas as penalidades cabíveis, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis a cada caso.

Do apoio ao Atendimento das Solicitações dos Titulares de Dados Pessoais: A **OPERADORA** se compromete, quando necessário e dentro de suas limitações pertinentes ao objeto do referido contrato, à auxiliar o **CONTROLADOR** em relação à requisição dos Titulares de dados pessoais nos termos do art. 18 da Lei nº 13.709/18.

Da gestão e Monitoramento de Acesso Lógico: A **OPERADORA** disponibiliza no Sistema os recursos necessários para que o **CONTROLADOR** realize o monitoramento e a gestão de controle de acesso lógico de seus colaboradores e prepostos, incluindo relatórios de conferência de cadastros, de ocorrência de operações e de auditorias, entre outras funcionalidades, sendo o **CONTROLADOR**, responsável pela definição, criação, exclusão, alteração, bloqueios e desbloqueios de perfis e usuários que terão acesso ao Sistema.

Do Armazenamento: A **OPERADORA** declara que armazena os dados tratados em território nacional, pelo tempo necessário para as finalidades as quais são processados e tratados.

Do Encarregado de Dados: A **OPERADORA** disponibiliza um canal direto para contato do **COMODATÁRIO** com o Encarregado de Dados (Data Protection Officer – DPO) da empresa através do endereço eletrônico dpo@zetrasoft.com.br e outro exclusivo para atendimento e orientações aos Titulares de Dados, que é o e-mail lgpd@zetrasoft.com.br.

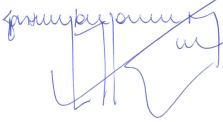
Do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais: As partes se comprometem a cooperar mutuamente para a elaboração de relatórios de impacto à proteção de Dados Pessoais e respostas ou consultas demandadas pelas Autoridades Fiscalizadoras, considerando a natureza do tratamento realizado por cada uma das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

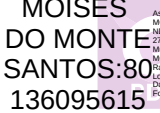
Permanecem inalteradas em todas as suas formas e para todos os efeitos legais as demais as demais condições do **CONTRATO**, naquilo que não colidirem com o aqui repactuado.

E por se acharem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surtam os jurídicos e legais efeitos

Nova Lima/MG, 17 de abril de 2024.


Assinado de forma digital
por WASHINGTON
MOREIRA
CORRENTE:00761538780
Dados: 2024.04.22
13:59:37 -03'00'

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO (FHE)


Assinado digitalmente por MOISES DO
MONTE SANTOS:80136095615
Mód. C=BR, O=Zetrasoft, OU=AC CERTIFICA
MUNICÍPIO, OU=77510943000310, OU=AC SyngularID
Município, O=Zetrasoft, OU=MOISES DO
MONTE SANTOS:80136095615
Localização:
Data: 2024.04.18 09:12:11 -03'00'
Formato: PDF-Reader Versão: 12.1.1

MOISÉS DO MONTE SANTOS
ZETRASOFT LTDA

NATALIA
FERNANDA
FERREIRA:
09993067660
TESTEMUNHA
NOME: NATÁLIA FERNANDA FERREIRA
CPF: 099.930.676-60

Assinado digitalmente por NATALIA FERNANDA
FERREIRA:09993067660
Mód. C=BR, O=Zetrasoft, OU=AC CERTIFICA
MUNICÍPIO, OU=77510943000310, OU=AC SyngularID
Município, O=Zetrasoft, OU=MOISES DO
MONTE SANTOS:80136095615
Localização:
Data: 2024.04.17 16:57:30 -03'00'
Formato: PDF-Reader Versão: 11.0.1

TAIS SIMOES
SEIDLER:77065
336115
TESTEMUNHA
NOME:
CPF:

Assinado de forma
digital por TAIS SIMOES
SEIDLER:77065336115
Dados: 2024.04.18
09:52:50 -03'00'